PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 16 de julho de 2026 | Ano XXI | Edição 2384A | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
CISBRA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 090, DE 16 DE JULHO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria/GAB nº 124, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre designação de integrantes para comporem a Comissão Especial de Contratação para condução, análise e julgamento das licitações vinculadas ao Programa Ministério das Cidades, conforme contrato de repasse n.º 953297/2023/MCIDADES/CAIXA., passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** - .....

III - Danilo Aparecido Cardeal;

.....

Art. 4º O núcleo de exame técnico será formado pelos servidores Henrique César Coutinho da Rocha, Marcos Roberto Faria de Carvalho Junior, Danilo Aparecido Cardeal, Fernanda Angélica Santana e Rafaela Santana da Silva.

Parágrafo único. Os titulares do núcleo de que trata este artigo são Henrique César Coutinho da Rocha, Marcos Roberto Faria de Carvalho Júnior e Danilo Aparecido Cardeal, sob a presidência do primeiro, sendo que Fernanda Angélica Santana e Rafaela Santana da Silva, na condição de suplentes.

....."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA 212 DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera gratificação de função a servidor que específica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 00496/2026;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar, a porcentagem correspondente à gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal n° 4.021 de 08 de agosto de 2019, concedida pela Portaria n° 46 de 16 de fevereiro de 2023, ao servidor Willians Torres Penna Dorta, matrícula 6285, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 16 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA 213 DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera gratificação de função a servidor que específica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 00496/2026;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar, a porcentagem correspondente à gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal n° 4.021 de 08 de agosto de 2019, concedida pela Portaria n° 64 de 19 de março de 2024, ao servidor Irineu Gomes Soares, matrícula 5521, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 16 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 214 DE 16 DE JULHO DE 2026

Altera gratificação de função à servidora que específica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 07110/2026;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar, a porcentagem correspondente à gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal n° 4.021 de 08 de agosto de 2019, concedida pela Portaria n° 358 de 04 de dezembro de 2024, à servidora Sirlene Sousa da Silva, matrícula 9961, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 16 de julho de 2026.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 00293/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2026 **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e ferramentas motorizadas, destinados à manutenção, conservação e zeladoria dos espaços sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para os itens do certame através do sistema. As empresas MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA., SANITOP COMERCIAL LTDA. e R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA atingiram o melhor valor para os itens do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação e a proposta readequada para as licitantes, as quais enviaram antes do término do prazo solicitado. Considerando que a licitante MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA solicitou que fosse verificado se os equipamentos ofertados por todas as licitantes atendiam às especificações do edital, a Pregoeira enviou a documentação para a Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais. Em resposta, a Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais emitiu parecer informando que o equipamento ofertado pela empresa SANITOP COMERCIAL LTDA. não atendeu às especificações dos itens 03, 05 e 06 do edital, portanto a licitante foi **DESCLASSIFICADA** nos itens. Prosseguindo com o procedimento licitatório, foi encaminhada a documentação referente aos itens 03, 05 e 06 para a Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais oferecidos pela empresa R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA. Os itens 03 e 05 foram aprovados, porém, considerando que a Secretaria emitiu parecer informando que o equipamento ofertado pela licitante para o item 06 não atende ao edital, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** no item. Quanto ao item 06, as empresas FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA. e AGRO 1000 AGROPECUARIA LTDA.-ME foram **INABILITADAS** por não apresentar a documentação de habilitação e proposta readequada no prazo solicitado pela Pregoeira, bem como não solicitaram prorrogação de prazo para apresentação. Considerando que as demais licitantes não aceitaram a negociação afim de atender ao valor estimado, o item 06 foi **FRACASSADO**. A empresa GAMA COMERCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP. manifestou intenção de recurso no sistema, porém, considerando que não apresentou a motivação para recorrer e nem suas razões recursais no prazo legal, o recurso foi julgado prejudicado. As empresas MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA. e FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA. manifestaram intenção de recurso no item 4. Em relação a manifestação da empresa MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA, considerando que a licitante não apresentou a motivação para recorrer e nem suas razões recursais no prazo legal, o recurso foi julgado prejudicado e o recurso apresentado pela licitante FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA. teve seu provimento negado. Desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação dos itens da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.759.958/0001-24 está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens: Item 01 (MARTELO ROTATIVO), com valor de R$ 3.500,00. Item 02 (FURADEIRA), com valor de R$ 359,10. Valor total do fornecedor: R$ 3.859,10. **R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 47.759.958/0001-24 está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens: Item 03 (MOTO SERRA), com valor unitário de R$ 3.399,99, totalizando R$ 6.799,98. Item 04 (ROÇADEIRA), com valor unitário de R$ 1.488,00, totalizando R$ 11.904,00. Item 05 (SOPRADOR DE FOLHAS), com valor unitário de R$ 1.749,99, totalizando R$ 8.749,95. Valor total do fornecedor: R$ 27.453,93. Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2026.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 00293/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2026 **OBJETO**: Aquisição de equipamentos e ferramentas motorizadas, destinados à manutenção, conservação e zeladoria dos espaços sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.759.958/0001-24, itens: Item 01 (MARTELO ROTATIVO), com valor de R$ 3.500,00. Item 02 (FURADEIRA), com valor de R$ 359,10. **R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 47.759.958/0001-24, itens: Item 03 (MOTO SERRA), com valor unitário de R$ 3.399,99, totalizando R$ 6.799,98. Item 04 (ROÇADEIRA), com valor unitário de R$ 1.488,00, totalizando R$ 11.904,00. Item 05 (SOPRADOR DE FOLHAS), com valor unitário de R$ 1.749,99, totalizando R$ 8.749,95. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2026.
Paulo Eduardo Cunha Filho
Secretário Municipal de Zeladoria Pública e

Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01968/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender toda a rede básica do Município de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DE AMOSTRA:** Senhores licitantes, informo-lhes que conforme exigido no item 6.9 do instrumento convocatório, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica das amostras, ainda pertinente a fase de habilitação. Neste sentido passo a relatar a respectiva análise:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADO	ANÁLISE
22	Avental descartável manga longa 40grt (pacote c/ 10 unidades)	Cirúrgica Custom Care Ltda	**Reprovado.** O produto apresentado não possui punho soft, item indispensável para garantir biossegurança e proporcionando conforto durante os procedimentos ambulatoriais.
32	Compressa de gaze hidrófila não estéril (pacote c/ 500 unidades)	Supermed Comércio E Importação De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	**Aprovado.**
54	Lençois descartáveis 90cm x 220cm em tnt com elástico para maca, sanfonado	Cirúrgica São José Ltda	**Reprovado.** O produto enviado tem diferença de medidas 200x90 cm e não atende às especificações exigidas.
65	Protetor solar 120 grs. Fator 30	Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato - Meytech	**Aprovado.**

A partir disso, informo que a sessão pública *on-line* será retomada no **dia 21 de julho de 2026, às 09 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, para as seguintes deliberações: **1.** Declarar a empresa Supermed Comércio E Importação De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda habilitada e vencedora no item 32 e, declarar a empresa Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato – Meytech, habilitada e vencedora do item 65; **2.** Conceder prazo para manifestação de intenção de recurso relativos aos itens 32 e 65 do pregão; **3.** Convocar as demais proponentes à baila da negociação e análise de habilitação nos itens 22 e 54.

Publique-se.

Amparo, 16 de julho de 2026.

Julio César

Pregoeiro

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-320
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116
www.saaeamparo.sp.gov.br contato@saaeamparo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 58 , DE 16 DE JULHO DE 2.026.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15/07/2026, João Batista Oliveira Ventura, matricula nº 1333, do cargo em comissão de Assessor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe de Gabinete

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

GUILHERME PIO DOS REIS LOPES, aprovado em 8º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ASSISTENTE AMBIENTAL homologado em 15/08/2022 e prorrogado em 12/06/2024.

Amparo, 15 de julho de 2026

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

DESISTENCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desistência do aprovado abaixo:

MILENE GURGEL DA FONSECA MARCELINO, aprovado em 7º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ASSISTENTE AMBIENTAL homologado em 15/08/2022 e prorrogado em 12/06/2024.

Amparo, 15 de julho de 2026

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2026	**CREDENCIAMENTO: 01/2026**
OBJETO: Credenciamento de empresas especializada em serviços de sondagem de solo e credenciamento de empresa especializada em serviços de topografia de solo a serem prestados em áreas nos municípios e autarquias integrantes do CISBRA, conforme termo de referência e seus anexos.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R$ 95.406,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e seis reais).

Fornecedor credenciado:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
04	**ENGEAJUDA CONSULTORIA E AVALIACOES EM ENGENHARIA LTDA**	**45.459.371/0001-74**	Todos os itens

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA:14009006000134

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA:14009006000134
Dados: 2026.07.16 09:42:07 -03'00'

Amparo, 16 de julho de 2026

Fabio Vinicius Polidoro
Presidente

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br